



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

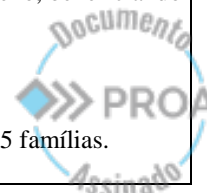
Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA			CNPJ: 92.411.933/0001-90	
Endereço: AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68				
Cidade: COXILHA	UF: RS	CEP: 99145-000	DDD/Telefone: 54 3196 4930	
Conta Corrente: 04.157458.0-1	Banco: 041 - BANRISUL	Agência: 0917	Praça de Pagamento: PASSO FUNDO	
Nome do Responsável: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA			C.P.F.: 007.521.370-26	
C.I. / Órgão Expedidor: 007.521.370-26	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO		
Endereço: RUA MARCOS DOS SANTOS, Nº 92			C.E.P.: 99145-000	
Home page: www.pmcoxilha.rs.gov.br		E-mail: gabinete@pmcoxilha.rs.gov.br		

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto: Poço Tubular Profundo	3.2 Período de Execução:	
	Início: 24/10/2024	Término: 31/12/2026
3.2 Identificação do Objeto: Perfuração de um Poço Artesiano no Loteamento Eloisa Terezinha Vieira Godinho no município de Coxilha-RS.		
3.3 Identificação do Objeto: Meta 1 (Inicial) – Perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano no Loteamento Eloisa Terezinha Vieira Godinho, beneficiando 65 unidades habitacionais já contratadas mas chegando ao total de 106 unidades habitacionais. (Concluída) Meta 2 (ampliação) – Instalação de Poço Artesiano.		
3.4 Abastecimento de água potável para consumo humano junto ao Loteamento Eloíza Terezinha Vieira Godinho, onde beneficiará 65 unidades habitacionais em primeiro momento podendo chegar a 106 unidades habitacionais. Desta forma estaremos garantindo o abastecimento de água junto a essas moradias através da perfuração/construção do poço artesiano dotado de infraestrutura básica para o abastecimento de água. Perfuração de 01 poço tubular profundo, na área urbana, conforme plano de trabalho em anexo, beneficiando 40 famílias. - Indicação do público alvo; Suprir demanda de abastecimento de água potável junto a 65 famílias. - Problema a ser resolvido; Abastecer com Água Potável no Loteamento Eloisa Terezinha Vieira Godinho, atendendo 65 famílias. - Descrição dos resultados esperados;		





Reduzir doenças de veiculação hídrica, melhorar a qualidade de vida das populações menos assistidas, levando água potável a toda a população gaúcha.

- Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

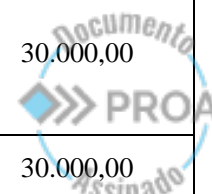
O proponente apresenta plena capacidade técnica e gerencial para a execução da instalação de poço artesiano, composta com equipe técnica capacitada por servidores e profissionais com experiência e conhecimento em obras de infraestrutura e saneamento básico, sendo: Engenheiro Civil; Profissionais capacitados para acompanhamento, fiscalização e apoio técnico à execução do projeto; Responsável técnico registrado junto ao CREA para supervisão das atividades, quando necessário.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Início	Termino
1	1	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada *CONCLUÍDO*	unid	1	APDOE	31/12/2026
1	2	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora - atribuições de responsabilidade técnica *CONCLUÍDO*	unid	1	APDOE	31/12/2026
2	1	Instalação do poço - conforme memorial descritivo	unid	1	APDOE	31/12/2026

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓD	ESPECIFICAÇÃO			
	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço, especializada *CONCLUÍDO*	0,00	0,00	0,00
	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo especializada *CONCLUÍDO*	39.290,00	39.290,00	30.000,00
SALDO TEÓRICO		60.710,00	60.710,00	30.000,00





	Contratação de empresa para instalação do poço conforme memorial descritivo e orçamento *	115.981,50	60.710,00	30.000,00
	TOTAL GERAL	115.981,50	60.710,00	30.000,00

* Considerando que há saldo (com rendimentos) no extrato de R\$ 107.255,60 e que a nova meta teve seu valor orçado em R\$ 115.981,50, considera-se que será utilizado R\$ 8.725,90 valor referente aos rendimentos.

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(CONCEDENTE E PROPONENTE)**

Os desembolsos serão realizados em **PARCELA ÚNICA.**

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Prefeito Municipal de Coxilha-RS declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para os efeitos e sob as penas de Lei, que; Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, caso houver:
 Projeto: 1068 – Manutenção/Ampliação da rede de abastecimento e perfuração de poços artesianos;
 Dotação: 8786/6 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações
 Valor R\$ 30.000,00

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Coxilha, 07/04/2026.

JOAO EDUARDO OLIVEIRA
 MANICA:00752137026

Assinado de forma digital por
 JOAO EDUARDO OLIVEIRA
 MANICA:00752137026
 Dados: 2026.04.07 10:16:58 -03'00'

 João Eduardo Oliveira Manica – Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

 Local e Data

 Concedente





24170000004128

Nome do documento: b ADITIVO DE META PLANO DE TRABALHO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruno Silva Da Silveira

SEHAB / GABINETE / 487904002

14/04/2026 17:37:11

